

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
117483

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

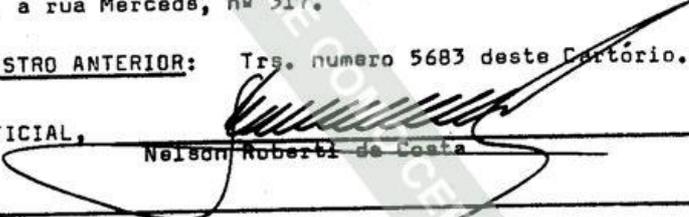
IMÓVEL: O APARTAMENTO NUMERO 14, localizado no 1º pavimento, do EDIFÍCIO ARLETE, sito à rua José Francisco Valença, nº 145, nesta cidade, com a área aproximada de 31,35 m2., correspondendo-lhe na terreno, a parte ideal de 1,357% de seu todo.

CONTRIBUINTE: 2.17.103.0059.00131.018

PROPRIETÁRIOS: CLAUDIO MORETTI e s/m JUDITH DE PAULA TOLEDO MORETTI, - brasileiros, proprietários, ele portador da C.I. RG nº 2771193, CPF - em comum nº 001.686.888, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Mercedes, nº 317.

REGISTRO ANTERIOR: Trs. numero 5683 deste Cartório.

O OFICIAL,


Nelson Roberti da Costa

R.01, em 21 de agosto de 1.990

Por escritura de 02 de dezembro de 1.970, do 4º Cartório de Notas de São Paulo-SP, Lº 1181, fls. 95, os proprietários, já qualificados, - representados por Henrique Fernandes, C.I. RG 1826045 e CPF 003.481.808, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por DOAÇÃO - feita a CLÁUDIO MORETTI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, - portador da C.I. RG nº 3167239 e do CPF nº 024.434.228, residente e - domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Mercedes, nº 317. Tendo o do- natário aceito a presente doação e estimando-se para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 11.133,34. Comparecem como intervenientes: Sylvio Mo- retti, brasileiro, contador e s/m Jane Myriam Albuquerque Moretti, - brasileira, de prendas domésticas, ele portador da C.I. RG nº 38144 - do CRC, CPF em comum nº 046.389.648; JOSÉ CARLOS MORETTI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. RG nº 2868224 e do CPF nº 025.658.038; e AMÉLIA MORETTI FERNANDES, casada pelo regime da comunhão de - bens, com HENRIQUE FERNANDES, ambos brasileiros, ele contador, ela de prendas domésticas, portadores das C.I. RGs. respectivamente nºs 399-

matrícula

117483

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

3213 e 1826045 e do CPF nº 003.481.808, todos residentes e domicilia-
dos em São Paulo-Capital, à rua Mercedes, nº 317, na qualidade de filhos,
genro e nora dos doadores e irmãos e cunhados do donatário, deram -
anuência e renunciaram como de fato renunciaram, a qualquer direito -
que por ventura lhes caibam com referência ao imóvel objeto desta ma-
tricula, tudo nos termos do Artigo 1132, do Código Civil Brasileiro.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 284.815

Rolo nº 2607

R.02, em 21 de agosto de 1.990

Por escritura referida no registro anterior, os doadores CLÁUDIO -
MORETTI e s/m JUDITH DE PAULA TOLEDO MORETTI, já qualificados, reser-
varam para si, o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula, acrescen-
do-se a parte do pré-morto a do sobrevivente e estimando-se para -
efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.566,66.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 284.815

Rolo nº 2607

Av.03, em 21 de agosto de 1.990

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no R.01, para
constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com as cláu-
sulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 284.815

Rolo nº 2607

Av.4, em 29 de agosto de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para
constar que o donatário CLAUDIO MORETTI, atualmente é portador de CIC
nº 451.127.708-72, bem como, o numero correto da Cédula de Identida-
de do mesmo é RG. 3.187.239, conforme provam as cópias reprográficas/
dos mesmos.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 290.252

Rolo nº 2.856.

- CONTINUA NA FL. 02 -

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
117483

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.5, em 29 de agosto de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para constar que em virtude do falecimento do usufrutuário CLÁUDIO MORETTI, ocorrido aos 04 de dezembro de 1.970, no estado civil de casado com JUDITH DE PAULA TOLEDO MORETTI, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da certidão de óbito, extraída do termo nº 36.401, livro C-43, - fls. 38, subscrita em 07 de maio de 1.990, por Manuel Carlos Alves de Siqueira, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, São Paulo-Capital, o USUFRUTO objeto do R.2, desta matrícula, passou a ser exercido em sua totalidade pela usufrutuária JUDITH DE PAULA TOLEDO MORETTI.

O Oficial Maior, _____

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 290.252

Rolo nº 2.856.

Av.6, em 29 de agosto de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para constar o falecimento do adquirente pelo R.1, CLÁUDIO MORETTI, ocorrido aos 25 de abril de 1.990, no estado civil de solteiro, conforme prova a certidão de óbito, extraída do livro C-15, fls. 186, termo nº 299, em 03 de maio de 1.990, subscrita por Isilda Laura Teodoro, escrevente autorizada, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo-Capital.

O Oficial Maior, _____

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 290.252

Rolo nº 2.856.

Av.7, em 29 de agosto de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para constar que a usufrutuária JUDITH DE PAULA TOLEDO MORETTI, renunciou ao USUFRUTO objeto do R.2, desta matrícula.

O Oficial Maior, _____

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 290.252

Rolo nº 2.856.

Av.8, em 29 de agosto de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, objeto da Av.3 desta matrícula.

O Oficial Maior, _____

Renato Terra da Costa.

Mic.Prot.290.252

R o l o nº 2.856

matrícula

117483

ficha

02

Livro n.º 2 - Registro Geral

R:9, em 29 de agosto de 1.991.

Por escritura de 23 de maio de 1.991, do 1º Cartório de Notas desta Cidade, livro 526, fls. 128, o adquirente pelo R.1, ESPÓLIO DE CLÁUDIO MORETTI, CPF/MF. 451.127.708-72, representado por sua genitora e inventariante, Judith de Paula Toledo Moretti, RG. 23.334.275-8-SSP/SP, CPF/MF 525.402.8-SSP/SP, CPF/MF. 525.402.868-87, nos termos do Alvará Judicial transcrito no título, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a MARCIA CECILIA LE FOSSE, brasileira, separada judicialmente, publicitária, RG. 7.898.364-SSP/SP, CPF/MF. 147.167.258-12, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Alameda Guaramomes, 637, Indaiatuba, no valor de Cr\$2.400.000,00.

O Oficial-Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 290.252

Rolo nº 2.856.

R.10, em 27 de julho de 1993.

Por Mandado expedido em 22 de dezembro de 1992, e aditado em 05 de julho de 1992, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Execução, (Proc. nº. 1.658/91) que ALIM EDSON BENUTE, brasileiro, casado, advogado, R.G. nº. / 2.220.145 e CPF/MF 067.633.598-53, residente e domiciliado em Santos-SP, à Av. Presidente Wilson, 1.931, move contra MÁRCIA CECÍLIA LE FOSSE, que também assina MÁRCIA CECÍLIA LE FOSSE SANTISTEBAN, separada judicialmente, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTATO e depositado em mãos e poder do fiel Depositário ALIM EDSON BENUTE, para garantia da dívida de Cr\$900.000,00.

O Oficial-Substituto,

Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot. 303.884

Rolo 3.323

Av.11, Em 31 de Outubro de 1.995.

Por Mandado expedido em 22 de setembro de 1995, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Vicente - SP, extraído dos autos da ação de Execução (Proc. 1658/91), que ALIM EDSON BENUTE, já qualificado, move contra MARCIA CECILIA LE FOSSE, que também de assina MARCIA CECILIA LE FOSSE SANTISTEBAN, separada judicialmente, já qualificada, foi determinado o cancelamento do arresto objeto do R.10, desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 314.945

Rolo 3883

Av.12, em 09 de novembro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 13, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00103-0059-00131-018, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

117483

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 339.304

ROLO Nº 4.867

R.13, em 09 de novembro de 1999.

Por escritura de 27 de abril de 1.999, do 7º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 529, fls. 151), a adquirente pelo R. 9, MÁRCIA CECÍLIA LE FOSSE, separada judicialmente, economista, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na alameda Guaramomis, nº. 99, apto. 8, Mocma, representada por Josias Pereira da Silva, RG. 10.653.757-X-SSP/SP. e CIC. 271.212.558/47, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a YOLANDA PERCHIAVALLI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 4.664.050-2-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 158.304.898/72, residente e domiciliada em Santos/SP., na avenida Siqueira Campos, nº. 671, apto. 95, pelo valor de R\$23.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 339.304

ROLO Nº 4.867

Av.14, em 07 de outubro de 2016.

Da certidão datada de 3 de outubro de 2016, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000140378), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Cível (processo nº 4004722-34.2013.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exeqüente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARLETE, CNPJ/MF 68.027.283/0001-07, e como executada YOLANDA PERCHIAVALLI, CPF/MF 158.304.898-72, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$8.650,75, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.247